



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF N° 374/2022

Sant'Ana do Livramento, 07 de junho de 2022.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar, para apreciação desse Egrégio Legislativo, o Projeto de Lei que: ***“Revoga ‘in totum’ a Lei Municipal n.º 7.454 de 22 de fevereiro de 2019 e o ITEM 03 - GS-10.b de Representante Judicial e Extrajudicial do Município além do Expediente Regular do art. 3º da Lei Municipal nº 7.483, de 16 de maio de 2019”.***

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. AQUILES RODRIGUES PIRES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.